



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARTE Nº:	83
PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR:	005/2012
PROCESSO:	360/2012
AUTORIA:	Poder Executivo
EMENTA:	Introduz alterações na Lei n.º 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

### I - RELATÓRIO:

A presente iniciativa tem por objetivo introduzir alterações na lei nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação e tendo sido aprovado, compete, agora, a presente comissão análise e parecer.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A) :

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de: plano plurianual; diretrizes orçamentárias; proposta orçamentária; proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal; proposições que fixem ou aumente a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador e a verba de representação do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara, entre outras coisas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

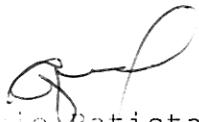
Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Analisando a presente propositura nos seus aspectos legais relacionados aos princípios que norteiam as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Poder Público Municipal, posso considerar que a presente proposição atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Hortolândia, 21 de Agosto de 2012.

  
José Geraldo da Silva  
*Secretário e relator*

  
Gervásio Batista Pozza  
*Presidente*

Edvar Campos de Albuquerque  
*Membro*